



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N.º 212/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 182 (Cento e oitenta e dois) dias, a contar de 13.10.2000, ao Servidor o Sr **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG n.º 1.383.918 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal